

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DISCURSIVA

A Câmara Municipal de Jales, Estado de São Paulo, por intermédio do seu Presidente, Vereador Nivaldo Batista de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para a prova discursiva, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2016, às 08h., para o cargo de Procurador Jurídico, convocando os candidatos aprovados na prova objetiva, abaixo relacionados:

PROCURADOR JURÍDICO – JALES – HORÁRIO 08h.

INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	INF	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0002840	RODRIGO MURAD VITORIANO	20,00	12,50	10,00	45,00	87,50	1º	Classificado
0005120	DENIZE DE OLIVEIRA SILVA	22,50	12,50	10,00	40,00	85,00	2º	Classificado
0006170	PAULO MARTINS NETO	20,00	12,50	10,00	42,50	85,00	3º	Classificado
0002050	JOÃO VICTOR FURINI	22,50	12,50	5,00	42,50	82,50	4º	Classificado
0007330	RODRIGO AUGUSTO KUANO	25,00	10,00	7,50	40,00	82,50	5º	Classificado
0002560	GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS	17,50	10,00	10,00	42,50	80,00	6º	Classificado
0007360	RICARDO ROSSETTO	20,00	12,50	7,50	40,00	80,00	7º	Classificado
0002350	SANDRA MARA MODOLO	20,00	12,50	10,00	37,50	80,00	8º	Classificado
0002550	ODACIO MUNHOZ BARBOSA JUNIOR	22,50	12,50	5,00	40,00	80,00	9º	Classificado
0004050	FERNANDA SOLER DA SILVA	20,00	12,50	10,00	35,00	77,50	10º	Classificado
0006750	NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZÓRIO	22,50	12,50	7,50	35,00	77,50	11º	Classificado
0004600	MARCEL PEREIRA DOLCI	22,50	7,50	10,00	35,00	75,00	12º	Classificado
0002980	ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS	20,00	12,50	2,50	40,00	75,00	13º	Classificado
0003440	HERMES ALCÂNTARA MARQUES	22,50	10,00	5,00	35,00	72,50	14º	Classificado
0000910	MARLON CARLOS MATIOLI SANTANA	15,00	10,00	7,50	40,00	72,50	15º	Classificado
0006210	RODRIGO REIS GONÇALVES SIQUEIRA	22,50	12,50	10,00	27,50	72,50	16º	Classificado
0006930	FRANCIELLI GALVÃO PENARIOL	20,00	12,50	5,00	35,00	72,50	17º	Classificado
0002600	LUIS FERNANDO BRAGA	20,00	10,00	7,50	35,00	72,50	18º	Classificado
0001370	ALINE AIELO BERNARDINELLI	17,50	12,50	7,50	35,00	72,50	19º	Classificado
0006570	ALEXANDRE OBVIOUSLO NETO	22,50	7,50	10,00	32,50	72,50	20º	Classificado
0005550	MARCOS OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	20,00	12,50	2,50	37,50	72,50	21º	Classificado
0006880	REGIANE S. FAZZIO GONZALEZ	17,50	10,00	10,00	32,50	70,00	22º	Classificado
0003110	CARLOS SILVA BARISON	17,50	12,50	7,50	32,50	70,00	23º	Classificado
0007160	BRUNO HENRIQUE IDENAGA MIOTTO	22,50	10,00	5,00	32,50	70,00	24º	Classificado
0004280	GIOVANNA ROZO ORTIZ	20,00	12,50	12,50	25,00	70,00	25º	Classificado
0005390	JOÃO LUIZ DO SOCORRO LIMA	15,00	10,00	7,50	35,00	67,50	26º	Classificado
0000780	ALESSANDRO SUDARIO DA SILVA	25,00	5,00	5,00	32,50	67,50	27º	Classificado
0001310	LEANDRO UTIYAMA	20,00	5,00	5,00	37,50	67,50	28º	Classificado
0002950	RAFAEL BATISTA SAMBUGARI	17,50	7,50	5,00	35,00	65,00	29º	Classificado
0007610	MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI	22,50	7,50	7,50	27,50	65,00	30º	Classificado
0003930	JOSE ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	15,00	5,00	12,50	30,00	62,50	31º	Classificado



0004650	ANA CAROLINA FALAVINHA VIEIRA	20,00	10,00	5,00	27,50	62,50	32º	Classificado
0003630	AFRÂNIO HENRIQUE LADEIA BATISTA	15,00	10,00	7,50	30,00	62,50	33º	Classificado
0005840	RODOLFO FABRI SECCO	20,00	7,50	5,00	30,00	62,50	34º	Classificado
0006440	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	20,00	10,00	2,50	30,00	62,50	35º	Classificado
0003520	PAULO ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA	15,00	7,50	5,00	32,50	60,00	36º	Classificado
0005340	LUCIANA FERREIRA GONÇALVES	15,00	7,50	5,00	32,50	60,00	37º	Classificado
0002230	MARCELO HENRIQUE BENES INACO	15,00	5,00	7,50	32,50	60,00	38º	Classificado
0003950	BRUNA PARIZI	15,00	5,00	7,50	32,50	60,00	39º	Classificado
0007250	HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	20,00	10,00	7,50	22,50	60,00	40º	Classificado
0003250	ROSELAINE CORREIA	17,50	7,50	2,50	32,50	60,00	41º	Classificado

LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA: Escola Municipal Prof^a Eljácia Moreira - Rua: São Judas Tadeu, 1758 - Vila Nossa Senhora Aparecida, Jales/SP.

A Prova Discursiva se dará conforme os critérios constantes dos itens 9.3 a 9.8 e 12.1 a 12.4.6 do Edital, a saber:

9.3 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente aos candidatos habilitados na 1ª fase, conforme o item 13.b do edital. A prova discursiva visa avaliar a capacidade do candidato a expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à formação acadêmica. Levará, também, em conta, a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados e, ainda, capacidade de expressão na modalidade escrita.

9.4 A prova discursiva consistirá na elaboração de uma peça jurídica de até 60 (sessenta) linhas e deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.5 A duração da prova será de 04 horas.

9.6 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova após 1h30m (uma hora e trinta minutos) do seu início, levando somente o material fornecido para conferência da prova realizada.

9.7 Em hipótese alguma haverá revisão de prova discursiva, seja qual for o motivo alegado.

9.8 Será atribuída ao candidato a nota da prova que deverá ser de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

(...)

12.1 A prova discursiva consiste na elaboração de uma peça jurídica contendo até 60 (sessenta) linhas, com valor de 100 (cem) pontos, que versará sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, conforme Anexo II, conteúdo das provas.

12.2 A prova será avaliada na escala de 0 a 100 pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

a) Será habilitado o candidato que obtiver pontos igual ou superior a 60 (sessenta).



- b) Será atribuída nota zero à peça jurídica que contiver menos de 20 (vinte) linhas.
- c) Será atribuída nota zero a prova que fugir do tema proposto.

12.3 O candidato não habilitado será excluído do concurso.

12.4 Os critérios de avaliação da peça jurídica para o cargo de Procurador Jurídico serão os pertinentes de acordo com a relevância que a mesma requer.

12.4.1 Na correção da prova discursiva, serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta, a pertinência e a relevância dos aspectos abordados.

12.4.2 Serão analisados, ainda, a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical.

12.4.3 A prova discursiva consistirá na elaboração de um texto a partir de um estudo de caso sobre situação hipotética relacionada ao tema das áreas de Conhecimentos Específicos do cargo, constantes no Anexo I deste Edital.

12.4.4 Será atribuída nota 0 (zero) à prova que: a) fugir ao tema proposto; b) apresentar peça jurídica inadequada ao tema proposto; c) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da peça processual que possa permitir a identificação do candidato; d) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto; e) estiver faltando folhas; f) estiver em branco; g) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente ou não for redigida em português; h) for escrita com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta, em parte ou em sua totalidade; i) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível; j) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.

12.4.5 Será considerado como não escrito o texto ou trecho de texto que: a) estiver rasurado; b) for ilegível ou incompreensível; c) for escrito em língua diferente da portuguesa; d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo; e) for escrito a lápis.

12.4.6 Os critérios de avaliação e peso serão publicados no Espelho de Correção após a realização da prova discursiva.

INFORMATIVO: Não será permitida qualquer tipo de consulta durante a aplicação da prova.

Jales, 1º de agosto de 2016.

Nivaldo Batista de Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Jales